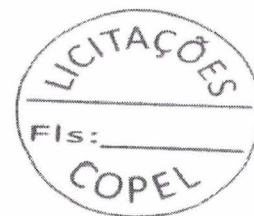


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022



PROCESSO PMB nº 06.918/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 020/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 148/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, RG nº **13.076.873-X** e CPF nº **096.130.768-40**, e a empresa **WESLEY DIONE GRANJA** sediada na Estrada da Água Espraiada, nº 1387, CEP 06.727-177, Bairro Altos de Caucaia, Cotia, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.301.174/0001-18 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de fraldas geriátricas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

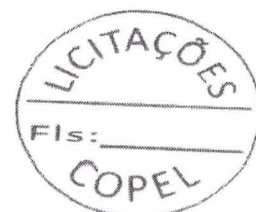
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVE	3996573	192.000 Unidades

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022



	IS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM " ABAS"QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990	
--	---	--

COTA RESERVADA

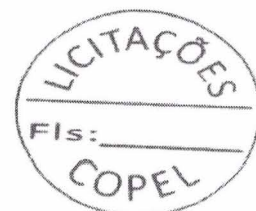
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM " ABAS"QUE ULTRAPASSEM A	3996573	64.000 Unidades

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022

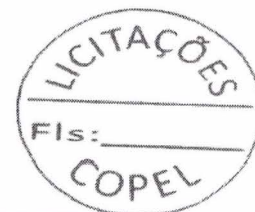


	BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990		
04	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVELIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS"QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130	4921810	30.000 Unidades

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022

CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990	
---	--

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

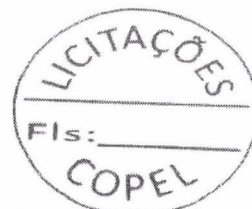
COTA PRINCIPAL

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO BEC</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
01	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE	3996573	1,30

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 . MARCA: Confortfral		
--	--	--

COTA RESERVADA

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO BEC</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
02	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 . MARCA: Safety Comfort	3996573	1,30
4	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990 . MARCA: Safety Comfort	4921810	1,34
	Valor total da ata R\$ 373.000,00		

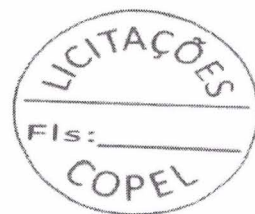
2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

5 
WESLEY DIONE
Assinado de forma digital por WESLEY DIONE
GRANJA:41296 GRANJA:41296844854
Dados: 2022.05.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação

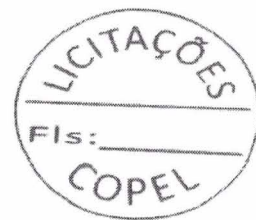
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

LICITAÇÕES
Fls: _____
COPEL

WESLEY DIONE Assinado de forma digital
GRANJA:41296 por WESLEY DIONE
GRANJA:41296844854
041254 Datos: 2022.05.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 06.918/2022



PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADJUNTA

PELA DETENTORA:

WESLEY
DIONE
GRANJA:41296
844854
Assinado de forma
digital por WESLEY
DIONE
GRANJA:41296844854
Dados: 2022.05.10
16:53:44 -03'00'
WESLEY DIONE GRANJA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luciano Pellica
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL